Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.841	22/JUN. 2015	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 22 JUN. 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

De Aplausos à equipe responsável pela Campanha de vacinação anti-rábica.

MOÇÃO Nº. 192 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos aos responsáveis pela Campanha de vacinação anti-rábica.**

A raiva é uma doença viral que acomete mamíferos e pode ser transmitida ao homem pela mordida, arranhão ou contato com secreções de animais domésticos ou selvagens que estejam infectados. A raiva é uma doença grave, que pode manifestar diversas formas de encefalite (espasticidade, demência ou paralisia) que quase sempre levam o paciente à morte. O cão é o principal transmissor da raiva urbana no Brasil. Outros animais ocasionalmente envolvidos são gatos, macacos e raposas. Nas áreas rurais, o morcego é o principal transmissor do vírus da raiva para outros animais, como o gado bovino e os cavalos.

O Departamento responsável da Prefeitura Municipal, todos os anos realiza essa importante Campanha, que previne a doença em animais domésticos, como cães e gatos.

Na oportunidade e em nome desta Egrégia Casa de Leis, aplaudo através desta singela Moção a Campanha anti-rábica realizada pela Prefeitura Municipal de Mococa. Parabéns.

Que da decisão desta casa, se dê ciência aos responsáveis pela Campanha aos nossos queridos animaizinhos domésticos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de junho de 2015.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Vereador/PSDB